



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 209/2009

AUTORIZA O CONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO SR. HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Autorizar o **Controlador de Controle Interno, Sr. HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR**, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 16 a 18 de março de 2009, para participar de curso sobre a Implantação de Controle Interno, teoria e prática, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 06 de março de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO por afixação no
Mural do Paço Municipal.
Iporã de ____ de ____

Responsável